PORTARIA N° 219/2023

"REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA N° 211/2023".

O **Prefeito Municipal de Abaeté-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na Legislação Pertinente;

RESOLVE:

Art.1°- revogar, parcialmente, a Portaria n° 211/2023;

Art.2°- Alterar a Comissão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n° 211/2023:

I - Tendo a seguinte composição:

NILTON OSVALDO ARRUDA – PROCURADOR MUNICIPAL
ALICE DIAS DE SOUZA GOMES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
ANTÔNIO JOSÉ MAIA NETO – AGENTE ADMINISTRATIVO

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Abaeté-MG, 20 de setembro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal